



## EDITAL

### **Discussão Pública da proposta de Programa Especial da Albufeira de Foz Tua**

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), Eng.º José Pimenta Machado, de 18 de janeiro de 2021, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, de 19 de outubro de 2020, do Conselho Diretivo da APA, I. P., publicada no Diário da República, n.º 215, 2.ª série, de 4 de novembro de 2020, torna-se público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública da proposta de Programa Especial da Albufeira de Foz Tua (PEAFT), incluindo o Regulamento de Gestão da Albufeira de Foz Tua, cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 8097/2011, de 7 de junho.

O processo referente à proposta de PEAFT pode ser consultado, em formato digital, durante o horário normal de expediente no edifício dos Serviços Centrais da APA - Alfragide/Amadora, na APA/ARH Norte - Porto, na APA/ARH Norte - Mirandela e nas Câmaras Municipais de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor.

Os documentos estão ainda disponíveis na Internet no Portal PARTICIPA (<https://participa.pt/pt/consulta/?loadP=6674>) e na página da Internet da APA, I.P. (<https://www.apambiente.pt/?ref=x276>).

Por força das medidas adotadas para combate à COVID-19, o atendimento presencial em toda a APA, I.P. é feito exclusivamente por agendamento prévio e desde que assegurado o cumprimento das condições estabelecidas para garantir a segurança. Para o efeito, deverá agendar o seu atendimento presencial na página da Internet da APA, I.P em <https://atendimento.apambiente.pt/>. Em alternativa, poderá utilizar os seguintes contactos: APA/ARH Norte - Porto – [arhn.geral@apambiente.pt](mailto:arhn.geral@apambiente.pt); APA/ARH Norte - Mirandela – [arhn-ddi@apambiente.pt](mailto:arhn-ddi@apambiente.pt) ou tlf. 278 265 026.



No âmbito do procedimento de Discussão Pública serão ponderadas todas as observações e sugestões relativas à proposta de PEAF e regulamento, as quais devem ser dirigidas diretamente à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e apresentadas por escrito através de correio, do e-mail [arhn-ddi@apambiente.pt](mailto:arhn-ddi@apambiente.pt), ou do Portal PARTICIPA (<https://participa.pt/pt/consulta/?loadP=6674>) até à data de termo da consulta, preferencialmente com a referência "Participação sobre a proposta de Programa Especial da Albufeira de Foz Tua".

A publicitação da discussão pública em Diário da Republica foi efetuada através do aviso n.º 1479/2021, de 22 de janeiro, e o período de discussão pública tem início 5 dias após a data de publicação do aviso e terá a duração de 30 dias úteis, decorrendo entre 28 de janeiro e 10 de março de 2021.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado

Amadora, 22 de janeiro de 2021